

Diário Oficial novacampina.sp.gov.br do município



**PREFEITURA
NOVA CAMPINA**

Segunda-feira, 05 de dezembro de 2022

Distribuição Eletrônica | Ano II | Edição nº 429

Publicação Oficial do Município de Nova Campina, conforme Lei Municipal nº 1.108, de 01 de fevereiro de 2021

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Poder Legislativo	5
Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal	5
Cargos e Salários	5

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

O Diário Oficial Eletrônico de Nova Campina, instituído pela Lei nº 1108/21 é o órgão oficial de publicações do município.

Responsável: Robson de Jesus Bernardo Praxedes MTB 068759/SP

Email: imprensa@novacampina.sp.gov.br | Site: www.novacampina.sp.gov.br

**PODER EXECUTIVO****Atos Oficiais****Decretos****PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CAMPINA**Estado de São Paulo
CNPJ 60.123.072/0001-58**DECRETO Nº 3649 DE 02 DE DEZEMBRO DE 2022***"Dispõe sobre a abertura de **Crédito Adicional Suplementar**".*

JUCEMARA FORTES DE NASCIMENTO Prefeita
do Município de Nova Campina, Estado de São
Paulo, no uso de suas atribuições legais, e
CONSIDERANDO o disposto no Art. 7º, Inciso
IV, da Lei Municipal 1150/2021;

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto na Contadoria Municipal um Crédito Adicional Suplementar na importância de R\$ 214.000,00 (duzentos e quatorze mil reais) para a suplementação das seguintes dotações do orçamento vigente:

02.	PODER EXECUTIVO	
15. 04.129.9001.0001 619/3.3.90.47.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS PASEP-GERAL Obrigações Tributárias e Contributivas	85.000,00
16. 01. 10.303.1001.2028 1666/3.3.90.93.00 10.301.1001.2001 1510/3.3.90.46.00 1669/3.3.90.46.00 10.301.1001.2008 1614/3.3.90.14.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE Fundo Municipal de Saúde Assistência Farmacêutica Indenizações e Restituições Atendimento Médico Auxílio Alimentação Auxílio Alimentação Transporte de Pacientes Diárias – Pessoal Civil	5.400,00 1.000,00 20.600,00 10.000,00
17. 03. 12.365.2002.2051 1670/3.3.90.30.00	S. M. DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE, TURISMO E LAZER Coordenação de Educação Funcionamento das Creches Material de Consumo	30.000,00
18. 15.452.5002.2171 1632/3.3.90.30.00 15.451.5010.2173 705/3.3.90.46.00 15.452.5001.2164 706/3.3.90.46.00	S. M. DE OBRAS, AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE Conservação de Imóveis Públicos em Geral, Praças, Parques e Jardins Material de Consumo Conservação de Vias Públicas Auxílio Alimentação Limpeza Pública em Geral Auxílio Alimentação	25.000,00 12.000,00 5.000,00
20. 04.121.7001.2240 1593/3.3.90.30.00 1671/3.3.90.46.00	S. M. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO Manutenção Serviços Administrativos e de Planejamento Material de Consumo Auxílio Alimentação	10.000,00 10.000,00

Artigo 2º - Para a abertura do presente crédito ficam utilizados recursos da anulação parcial e/ou total das seguintes dotações orçamentárias:

02.	PODER EXECUTIVO	
14.01. 06.181.7001.2241 1485/3.3.90.04.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO Manutenção da Atividade Delegada Contratação por Tempo Determinado – Pessoal Civil	12.000,00
16. 01. 10.301.1001.2001 1504/3.1.90.11.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE Fundo Municipal de Saúde Atendimento Médico Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	1.000,00
17.	S. M. DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE, TURISMO E LAZER	

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CAMPINA**Estado de São Paulo
CNPJ 60.123.072/0001-58

03. 12.361.2001.1005 1034/4.4.90.51.00	Coordenação de Educação Ampliação/Reforma de Unidades Ensino Fundamental Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	30.000,00
18. 15.451.5010.1038 1127/4.4.90.39.00 1527/4.4.90.39.00	S. M. DE OBRAS, AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE Pavimentação de Vias Públicas Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	90.000,00 81.000,00

Artigo 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Nova Campina, 02 de dezembro de 2022.

JUCEMARA FORTES DE NASCIMENTO
Prefeita Municipal

**PORTARIA Nº 238/2022**

O Secretário Municipal de Finanças do Município, no uso de suas atribuições e:

Considerando a necessidade de alteração da fonte de recurso, objetivando viabilizar a execução da ação com recursos de Transferências e Convênios Federais - Vinculados.

Resolve:

Art. 1º - Modificar, na forma do Anexo I, as fontes de recursos constantes da Lei Orçamentária Anual, Lei nº 1150, de 10 de dezembro de 2021.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Nova Campina, 02 de dezembro de 2022.

MARCOS TAKABAYACHI
Secretário Municipal de Finanças
JUCEMARA FORTES DO NASCIMENTO
Prefeita Municipal

Anexo I

à Portaria nº 238/2022
(Acréscimo)

ENTIDADE: 01 PREFEITURA MUNICIPAL						
Órgão	Econômica	Funcional	Fonte	Código de Aplicação	Descrição	Valor R\$
02.17.03	3.3.90.00	12.365.2002.2051	05	2800000	Transferências e Convênios Federais - Vinculados - Rec. do Salário Educação - Creche	1,00

(Redução)

ENTIDADE: 01 PREFEITURA MUNICIPAL						
Órgão	Econômica	Funcional	Fonte	Código de Aplicação	Descrição	Valor R\$
02.17.03	3.3.90.00	12.365.2002.2051	01	2120000	Tesouro - Educação Infantil - Creche	1,00

**PODER LEGISLATIVO****Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal****Cargos e Salários****CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA CAMPINA**

- Estado de São Paulo -
CNPJ 60.123.890/0001-50

Em cumprimento a exigência prevista no artigo 39, § 6º da Constituição Federal para fins de prestação de contas anuais do exercício de 2022, publicamos a relação de valores e subsídios dos cargos da Câmara Municipal de Nova Campina, Estado de São Paulo.

DENOMINAÇÃO	REFERÊNCIA	VALORES
PRESIDENTE		4.847,24
VEREADORES		4.486,39
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	I	1.589,43
RECEPCIONISTA	I	1.589,43
VIGIA	I	1.589,43
TÉCNICO CONTÁBIL	II	1.319,98
MOTORISTA	III	1.392,64
ASSESSOR JURÍDICO	IV	4.771,30
DIRETOR ADMINISTRATIVO	IV	4.771,30
DIRETOR FINANCEIRO/PESSOAL	IV	4.771,30

Câmara Municipal de Nova Campina, 05 de dezembro de 2022.

Anderson Fabrício Souza Silva
Presidente

Caio S. Frederico
Diretor Financeiro/Pessoal



EXPEDIENTE

Prefeitura Municipal de Nova Campina

CNPJ 60.123.072/0001-58
Av. Luiz Pastore, 240 - Centro
Telefone: (15) 3535-6100
Site: www.novacampina.sp.gov.br

Câmara Municipal de Nova Campina

CNPJ 60.123.890/0001-50
Rua Lourenço Manoel da Silva, 57 - Centro
Telefone: (15) 3535-1114 (15) 3535-1189
Site: www.camaranovacampina.sp.gov.br

Jucemara Fortes do Nascimento
Prefeita Municipal

Antonio Neves Cavalheiro
Vice – Prefeito

Antonio Isael de Oliveira Junior
Secretário de Saúde

Dayane Mesquita Camargo
Secretaria de Obras e Infraestrutura

Eliel Cardoso Santiago
Secretário de Governo

Luciano Vieira Proença
Secretário de Educação, Cultura, Esporte, Turismo e Lazer

Marcos Nicolau Izzo
Secretário de Administração e Planejamento

Marcos Takabayachi
Secretário de Finanças

Orlando Cardoso de Almeida
Secretário de Agricultura, Abastecimento e Meio Ambiente

Rosângela Aparecida de Souza
Secretaria de Desenvolvimento Social e Cidadania

Anderson Fabricio Souza Silva
Presidente

Calir Lopes de Araujo
Vice – Presidente

Rosemari da Silva Oliveira
Primeira Secretaria

Célio Santos Andrade
Segundo Secretario

Vereadores

Aparecido José de Almeida

Clavio Lopes da Silva

Cleuza Benedita de Ramos Cavalheiro

Marcelo Alfredo de Oliveira

Wagner Camargo dos Santos

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

O Diário Oficial Eletrônico de Nova Campina, instituído pela Lei nº 1108/21 é o órgão oficial de publicações do município.

Responsável: **Robson de Jesus Bernardo Praxedes MTB 068759/SP**
Email: imprensa@novacampina.sp.gov.br | Site: www.novacampina.sp.gov.br